

## Câmara de Vereadores do Município de Caelilé

Criada em 09 de abril de 1810 Gabinete do Vereador Marcelo Araújo Lopes

## INDICAÇÃO Nº 159/2022

Câmara Municipal de Caetité RECEBIDO EM:

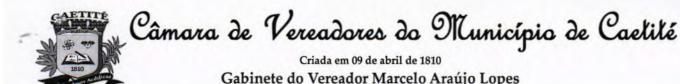
2510812021

Rômulo Adisio E. de Souza Diretor Administrativo

Marcelo Araújo Lopes, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Valtecio Aguiar, que seja criado Projeto de Lei, visando atendimento preferencial nos locais a que se especifica, a saber: órgãos públicos, e empresas públicas, empresas de concessionarias de serviços públicos e empresa privada, obrigadas a dispensar todo o horário de expediente, atendimento preferencial aos portadores de doenças crônicas bem como carteirinha de acessibilidade, vagas de estacionamento, acesso a todos medicamentos necessário ao controle da moléstia, tais como, bloqueadores solares, filtros e protetores solares, cujo uso é imprescindível aos portadores da doença(Lúpus).Indico ainda que todos esses direitos seja estendido e garantidos a todos os portadores de doenças crônicas, tais como Diabetes, epilepsia dentre outros.

## JUSTIFICATIVA

Após comparecer em meu gabinete, a senhora Lucinalva Pereira dos Santos, portadora do Rg 0906184673 e CPF 95004297568, residente no Distrito de Brejinho das Ametistas, neste Município. A senhora Lucinalva, relatou que com 10 anos de idade foi diagnosticada com Lupus e desde então vem travando uma grande batalha, para enfrentar as consequências da doença, são dores, inchaço placas vermelhas pelo corpo e uso de muitos medicamentos, relata também que tem em nossa cidade grande números de pessoas acometidos por doenças cronicas e que passam pela mesma situação dela por esse motivo solicita a criação de uma Lei que beneficiem a toda população em questão. Segundo ela o que a deixa bastante indignada é a falta sensibilidades das pessoas na sociedade e nos órgão públicos e privados, muitas vezes por falta de conhecimento dos



danos que a doença causa na vida dos acometidos. Relata ainda que são obrigados a enfrentar longas filas, nos órgãos públicos e privados não tem direito a vaga em estacionamento, não tem o atendimento necessário pela rede de atenção básica a saúde, com relação aos medicamentos de uso contínuo acima citados etc.

Por este motivo é que indicamos e esperamos do Sr. Prefeito que analise essa indicação de minha autoria para que seja criada lei para beneficiar, proteger, e resguardar todas as pessoas portadoras de Doenças crônicas de qualquer tipo de preconceito, indiferença e discriminação, junto a sociedade e os serviços públicos e privados do nosso município e que seus direitos sejam respeitados.

Gabinete do Vereador, em 23 agosto de 2022.

Marcelo Araújo Lopes Vereador